



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00162, de 9 de agosto de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme solicitado pelo ofício s/n do Ministério Público do Estado do Espírito Santo recebido na Corregedoria Nacional no dia 08/08/2017, a Promotora de Justiça do MP/ES, Maria Clara Mendonça Perim, da requisição (Portaria nº 91, de 16 de junho de 2014), para atuar como auxiliar na Corregedoria Nacional, a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público